



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

MOÇÃO Nº: 101/2016.

AUTORES: Ver. Luis Fernando Torres – PT e Ricardo Rosso - PP

“Concede Moção de Voto de Profundo Pesar” pelo falecimento da Senhora Brandina Alves Bitencourt.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Os Vereadores abaixo assinados membros efetivos desta Câmara Municipal de Vereadores, após tramitação regimental concede **Moção de Voto de Profundo Pesar pelo falecimento da Senhora Brandina Alves Bitencourt, ocorrido no dia, 22 de Maio de 2016, nesta cidade.**

Requer ainda que a presente **Moção** seja enviada aos familiares enlutados.

À Apreciação dos Nobres Pares.

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 23 de MAIO de 2016.


Luis Fernando Torres

Vereador - PT


Ricardo Rosso

Vereador - PP

CÂMARA MUNICIPAL
CAÇAPAVA DO SUL - RS

APROVADO EM

23, 05, 2016


Secretário